



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2025**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRUNO BATISTA BRUM, Presidente da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

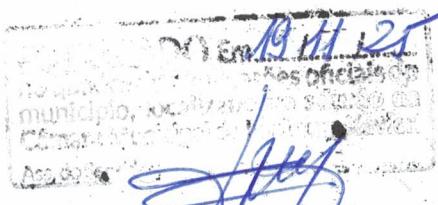
Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para entrega do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o ano de 2026 até o dia 30 de novembro de 2025, conforme solicitação do Poder Executivo Municipal contida no Ofício N° 235/2025 de 23/10/2025.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 19 de Novembro de 2025.

  
**VER. BRUNO BATISTA BRUM**  
**PRESIDENTE**

**Registre-se e Publique-se:**



Av. 25 de abril, 920 – Térreo – Fontoura Xavier – RS – CEP: 99370-000 – Fone: (54) 3389-1180  
[www.camarafx.com.br](http://www.camarafx.com.br) / e-mail: [camarafxvereadores@hotmail.com](mailto:camarafxvereadores@hotmail.com)